

SILVA, matrícula 438198, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Vilson Vieira Borges**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
N.º 030/97, de 28 de abril de 1997

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL DEPOSITADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO ANO DE 2014"

**CONSIDERANDO:**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a nomeação da Comissão para Prestação de Contas dos Recursos Federal e Estadual depositados no Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2014.

**Art. 2º** A Comissão para Prestação de Contas dos Recursos Federal e Estadual compõe-se de 4 (quatro) membros, com representação paritária, eleitos pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** Os membros da Comissão para Prestação de Contas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social serão as Conselheiras, representantes da Área Governamental: Elenice Faleiros Porto França Silva e Neide Silva Marques Mundim. Da Área Não Governamental, os Conselheiros: Lourival Pereira Mendonça e Aldacir Martins Alves.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 18 de Março de 2015.

Daniel Dias de Oliveira

Daniel Dias de Oliveira

PRESIDENTE DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório: 001/2014 – Modalidade: Pregão Presencial 001/2014 – Tipo: Menor Preço por Litro – Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10 E ADITIVO ARLA 32, PARA O ANO DE 2014** – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: **Posto Carmelitano Ltda** – CNPJ: 71.304.497/0001-80 – Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2014 celebrado em 10 de fevereiro de 2014 – Prazo de Vigência: até o dia 20 de abril de 2015. Monte Carmelo, 31 de março de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório: 110/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 004/2014 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA BRANDÃO VIEIRA** – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte

**Carmelo** - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: **FP Construtora Ltda-EPP** – CNPJ: 17.114.261/0001-35 – Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2014 celebrado em 10 de junho de 2014 – Prazo de Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e vigorará até o dia 23 de setembro de 2015. Monte Carmelo, 06 de março de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Presidente da CPL.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório: 175/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 017/2014 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA FINALIZAR A OBRA DE REFORMA DA UBS ELIAS DE MORAES NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO** – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: **Constru Vidro Comércio e Serviços Ltda** – CNPJ: 17.822.462/0001-97 – Termo Aditivo ao Contrato n.º 224/2014 celebrado em 23 de dezembro de 2014 – Prazo de Vigência: Prorrogado até 18 de agosto de 2015. Monte Carmelo, 20 de fevereiro de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE 24/04/2015

Processo n.º: 022/2015

Modalidade: Pregão Presencial 015/2015

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORAS DE FORRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O MUNICÍPIO de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, através do Senhor Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro, e sua equipe de apoio nomeada pela portaria n.º 5765 de 26 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que houve erro gráfico e que com a alteração ficará da seguinte forma:

Considerando que, a empresa **COMERCIAL CAPRI LTDA**, CNPJ: 05.797.417/0001-40, cuja proposta foi adjudicada na fase de lances teve sua documentação analisada e declarada **HABILITADA** e não houve na ata de sessão pública a citação da mesma como **VENCEDORA** do certame, **retifica-se** a referida ata declarando como **VENCEDORA** do certame a empresa licitante **COMERCIAL CAPRI LTDA**, CNPJ: 05.797.417/0001-40.

Monte Carmelo, 04 de maio de 2015.

Daniel Sant'Clair Barbosa Portes

Pregoeiro

Neuzira da Silva

Equipe de Apoio

Bruna Lais de Oliveira

Equipe de Apoio

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

ACESSO: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Maio de 2015  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 875



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6232, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) FABIANE SEVERINO ROCHA, matrícula 439228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Vilson Vieira Borges**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6233, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) GABRIELA CRISTINA DA CUNHA, matrícula 438769, ocupante do cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Vilson Vieira Borges**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6234, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 438906, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Vilson Vieira Borges**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6235, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) GISSELI LONGHI SANTOS, matrícula 439203, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Vilson Vieira Borges**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6236, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) GUSTAVO ADOLFO DE QUEIROZ PAPPA, matrícula 439239, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6237, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) HEMERSON FRANCOIS DA SILVA, matrícula 439200, ocupante do cargo P-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6238, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA CAMARGO, matrícula 438902, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6239, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 439045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6240, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) JOSÉ EURÍPEDES MACHADO, matrícula 438934, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6241, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) JULIANA MARIA RODRIGUES ROCHA, matrícula 438881, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6242, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) KATIA TEODORAK DA SILVA PEREIRA, matrícula 438882, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6243, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) LUCIMARA BENETI, matrícula 36722, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6244, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 438907, ocupante do cargo AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6245, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) MARIA ABADIA DE FREITAS SOUZA, matrícula 26646, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 04 de Maio de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6246, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) MARIA TEREZINHA DA